



Ato do Presidente nº 792 /94

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determinam as licitações/convite nºs 044/94, 022/94, dispensa de licitação proc. 001369/94, relativos aos contratos firmados entre esta Casa Legislativa e as empresas Centrotec Comércio, Construção e Refrigeração Ltda, Digital System Ltda e Elevadores Schindler do Brasil S/A, respectivamente;

Resolve:

Designar o servidor **EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 10.181-63, Executor dos contratos supracitados, a contar de suas respectivas datas de início dos serviços, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93 e a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666 de 21.06.93, aplicáveis no caso em espécie à CLDF por força do Ato 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91 de 13.06.91.

Brasília-DF, 20 de Setembro de 1994

Dep. Benício Tavares da Cunha Mello
Presidente

Republicado por conter incorreção no original publicado em 21/09/94.

PUBLICADO NO DCL
Em 21/09/94

Ato do Presidente nº 792 /94

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determinam as licitações/convite nºs 044/94, 022/94, dispensa de licitação proc. 001369/94 e Tomada de Preços nº 013/93, relativos aos contratos firmados entre esta Casa Legislativa e as empresas Centrotec Comércio, Construção e Refrigeração Ltda, Digital System Ltda e Elevadores Schindler do Brasil S/A e Ebal - Empresa de Segurança Ltda, respectivamente;

Resolve:

Designar o servidor **EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 10.181-63, Executor dos contratos supracitados, a contar de suas respectivas datas de início dos serviços, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93 e a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666 de 21.06.93, aplicáveis no caso em espécie à CLDF por força do Ato 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91 de 13.06.91.

Brasília-DF, de Setembro de 1994



Dep. Benício Tavares da Cunha Mello
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 21/09/94